CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/ 2026

Considerando que a preservação ambiental é um dever coletivo e essencial para a qualidade de vida da população de Salvador;

Considerando que a participação dos estudantes em ações de cuidado com praças, parques, áreas verdes e regiões naturais fortalece a consciência ecológica e o senso de responsabilidade cidadã;

Considerando que o contato direto com o meio ambiente urbano contribui para a formação integral dos jovens, estimulando valores de respeito, solidariedade e sustentabilidade;

Considerando que a integração entre escolas e comunidades locais em torno da preservação das áreas verdes e regiões naturais promove vínculos sociais e culturais, além de ampliar o impacto positivo das ações;

Considerando que o programa Guardiões do Meio Ambiente reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a educação ambiental, a sustentabilidade e a valorização dos espaços públicos e naturais da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instituição do programa **Guardiões do Meio Ambiente**, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de envolver os estudantes em ações de preservação e cuidado com praças, parques, e áreas verdes da cidade, promovendo consciência ecológica e cidadania ativa.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR